



PROTOCOLO DE PARCERIA 2017/18

A Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), NIF 510 840 221, dando cumprimento ao protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, designado por "PROTOCOLO 200%", avocado com a Câmara Municipal de Barcelos, propõem a atribuição de um subsídio à **Associação de Pais e Amigos das Crianças das escolas de Rio Covo (Santa Eulália)**, NIF 509 347 320, no montante de 5.377,50€ (cinco mil trezentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), para subsidiar os serviços seguintes:

Subsidio para o Jardim de Infância **432,50€**

- Subsidio para actividades/visitas de estudo (18 alunos x 8,75) = 157,50€
- Aquisição de material didáctico (150,00€ x 1 sala) = 150,00€
- Aquisição de artigos/produtos de limpeza (125,00€ x 1 sala) = 125,00€

Subsidio para a Escola Básica **945,00€**

- Subsidio para actividades/visitas de estudo (36 alunos x 7,50) = 270,00€
- Aquisição de material didáctico (150,00€ x 2 salas) = 300,00€
- Aquisição de artigos/produtos de limpeza (125,00€ x 3 salas) = 375,00€



Subsidio para pagamento das tarefas

4.000,00€

Atribuir um subsídio de 4.000,00€ (quatro mil euros), para pagamento de ordenados de duas tarefas.

O pagamento do referido subsídio será efectuado em 2 prestações, sendo a 1ª durante o mês de junho e a 2ª durante o mês de setembro.

Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), 15 de junho de 2018.

A Presidente da Junta de freguesia



(Maria da Conceição Pereira da Cunha Faria)

A Direção da Associação de Pais de Rio Covo (Santa Eulália)

Rui António Pereira da Silva